




Aprovado em 27/02/2026

  
Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Jacinto da Silva Oliveira Neto** e **Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 9hs no dia 26 de fevereiro de 2026, para apreciar o **Projeto de Lei de nº 01/2026** que “Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte do Município de Rio dos Bois, e dá outras providências”.

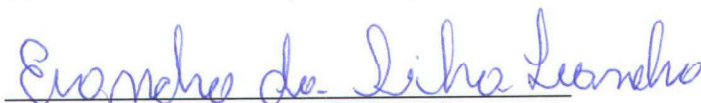
Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei está estritamente amparado pela Constituição Federal em seu Art. 30, Inciso I, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e Art. 107, inciso I do Regimento Interno, competem privativamente aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local, dar denominação a próprios da municipalidade, neles incluídos os seus órgãos, repartições e instituições, e as vias e logradouros públicos.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Vereador e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE:   
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO:   
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: \_\_\_\_\_  
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO